



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1107/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES AZEVEDO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.228-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº 071.062.868-42, ocupante do cargo de Secretário Escolar, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8715/2011, no período de 16 de agosto de 2011 a 15 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORBETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30.1 Agosto 12044
DE Nº 92680
UBUARAMA, 30.1 08 12044
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO